



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Indicação n.º 638/2025.

Autor: Vereador Fábio Lucas



Indico à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Exmo. **Prefeito Municipal de Resende, Senhor Tande Vieira**, com cópia aos setores competentes, solicitando estudo de viabilidade para criação de um Programa de Refinanciamento Fiscal (REFIS), com anistia de juros e multas para regularização dos débitos tributários, não tributários (IPTU, ISS e ITBI) e taxas de serviços municipais.

Justificativa:

Apresente indicação se faz necessária pois busca oferecer mais oportunidade para o contribuinte que consegue regularizar suas dívidas. Já o município recebe a verba necessária para investir nas demandas como saúde, educação e demais serviços públicos.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo.

Vereador Fábio Lucas

Vereador Fábio Lucas
Vereador Fábio Lucas
Vereador Fábio Lucas